



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 08/2018
DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 07/03/2016 e 06/03/2018, na 1ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** encontra-se de folga compensatória de plantão no período de 08 a 12/01/2018;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é o primeiro na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** na função eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 08 A 12/01/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** encontra-se de férias no período de 08 a 22/01/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** na função eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 12/01/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017, contudo em contato com a Secretaria Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** é a terceira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA DÉDA** na função eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 12/01/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017.



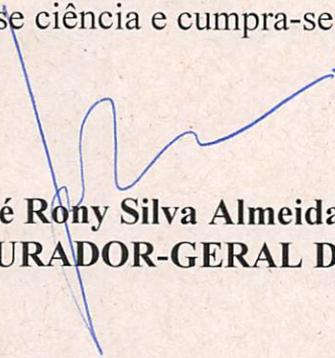
ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 08 a 11/01/2018, pela 1ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

